

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 147/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.124.776,45 (QUATRO MILHÕES E CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	700,00
 0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
1152 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17490000 Obras e Instalações		1.020.323,19
	Soma da Ação:	1.020.323,19
	Soma da Unidade:	1.020.323,19
 0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1189 URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		333.753,26
	Soma da Ação:	333.753,26
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		2.770.000,00
	Soma da Ação:	2.770.000,00
	Soma da Unidade:	3.103.753,26
	Total Geral:	4.124.776,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909200 - 15000000 Despesas Exercícios Anteriores		700,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	700,00
 0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
1152 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.000.000,00
 0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1189 URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		333.753,26
	Soma da Ação:	333.753,26
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		2.770.000,00
	Soma da Ação:	2.770.000,00
1208 CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		20.323,19
	Soma da Ação:	20.323,19
	Soma da Unidade:	3.124.076,45
	Total Geral:	4.124.776,45

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 147/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de maio de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057